



## **EDITAL Nº5/2019**

### **Queima de sobranes**

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna público, ao abrigo da Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro de 2019, que a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, está sujeita a comunicação prévia (obrigatória) à autarquia local, por via telefónica ou através da aplicação informática disponibilizada no sítio da Internet do ICNF, I. P.

A população deverá telefonar para o número **241 572 250** durante o horário de funcionamento (dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h) e registar a intenção de realizar uma queima de sobranes, indicando o nome, contacto, local da realização da queima e data prevista para a realização da mesma.

Fora do horário de funcionamento da autarquia, fins-de-semana e feriados, poderá telefonar para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação através do número **241 519 000**.

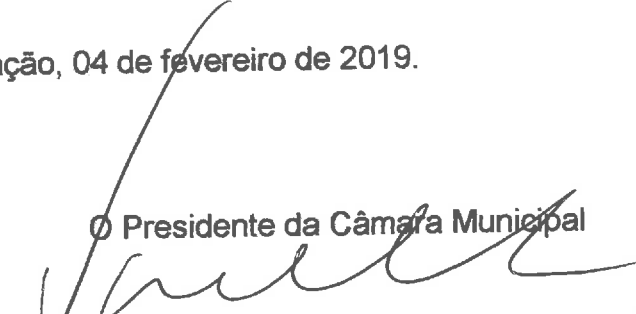
Para mais informações poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal/Proteção Civil Municipal através do número 241 572 250.

Pode ser consultado Edital na Câmara Municipal de Mação, nas Juntas de Freguesia e no sítio da Internet.

E para que conste, passou-se este e outros avisos de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Município de Mação, 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Dr.